



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Órgão demandante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Unidade:** Secretaria da Fazenda e Patrimônio

**Objeto da Contratação:** Aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, armazenados em token, com validade de 02 anos e meio.

**Modalidade:** Compra Direta – Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Art. 72 e Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

**Data:** 27/04/2026

### **1. OBJETO**

Aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de token criptográfico, validade de dois anos e meio, destinados aos servidores desta Secretaria, incluindo serviços acessórios de emissão, validação e suporte técnico para utilização dos certificados.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição justifica-se em razão do vencimento dos certificados digitais do tipo e-CPF A3 atualmente utilizados pelos servidores desta Secretaria, tornando necessária a disponibilização de novos certificados para a continuidade das atividades.

A certificação digital é essencial para a execução de atividades administrativas e fiscais, tais como o acesso a sistemas governamentais, a assinatura eletrônica de documentos oficiais e o envio de informações aos órgãos competentes, assegurando a segurança, autenticidade e validade jurídica das operações realizadas.

A ausência dos referidos certificados poderá ocasionar a interrupção dos serviços e comprometer o regular funcionamento das atividades institucionais, o que torna indispensável a adoção de providências em tempo hábil.

### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto consiste na aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com armazenamento em token criptográfico, destinados aos servidores desta Secretaria, contemplando os serviços necessários à emissão, validação, instalação e suporte técnico, conforme a demanda identificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**  
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações, tendo a necessidade sido identificada posteriormente, a partir do acompanhamento dos prazos de validade dos certificados digitais utilizados pelos servidores, cujos vencimentos ocorrerão no exercício corrente, demandando a adoção de medidas para assegurar a continuidade dos serviços.

#### **5. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS**

A demanda foi identificada a partir do controle interno dos certificados digitais utilizados pelos servidores desta Secretaria, por meio de acompanhamento sistemático das datas de validade, no qual se constatou o vencimento de 16 (dezesesseis) certificados digitais do tipo e-CPF A3 nos meses de junho, julho e agosto de 2026.

Ressalta-se que os referidos certificados são essenciais para a execução de diversas atividades administrativas, especialmente aquelas que envolvem acesso a sistemas governamentais, assinatura de documentos eletrônicos, envio de informações fiscais e demais operações que exigem autenticação digital segura.

Diante desse cenário, verificou-se a necessidade de aquisição dos certificados mencionados, de forma planejada e antecipada, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, bloqueio de acessos e possíveis prejuízos operacionais à Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que a aquisição será realizada de acordo com as datas individuais de vencimento, garantindo maior eficiência no gerenciamento dos certificados e melhor aproveitamento dos prazos de validade, evitando custos desnecessários.

Assim, a presente demanda mostra-se devidamente justificada, considerando a indispensabilidade da certificação digital para o regular desempenho das atividades institucionais desta Secretaria.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bem como em consulta ao portal Compras do Governo Federal (Compras.gov), apurou-se o valor médio unitário estimado de R\$ 332,69 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), resultando no valor total estimado de R\$ 5.323,04 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e quatro centavos), para a aquisição de 16 (dezesesseis) certificados digitais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Destaca-se que os valores coletados apresentaram variação entre os fornecedores, sendo considerada a média aritmética como parâmetro para estimativa da contratação, em observância às boas práticas de pesquisa de preços e às referências disponíveis em contratações públicas.

### DESCRIÇÃO

Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
16	Certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de token	R\$ 332,69	R\$ 5.323,04

### 7. ANÁLISE DO MERCADO

A contratação pretendida refere-se à aquisição de certificados digitais do tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, amplamente ofertados no mercado por empresas devidamente credenciadas junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Trata-se de um serviço comum, com múltiplos fornecedores aptos à execução, o que possibilita a ampla competitividade e favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As empresas do segmento oferecem soluções padronizadas, observando requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelos órgãos reguladores.

Os valores praticados no mercado podem variar conforme as especificações do serviço, prazos de validade, suporte técnico oferecido e condições comerciais adotadas pelos fornecedores, podendo ainda sofrer alterações em razão de promoções, volume contratado e estratégias comerciais das empresas.

Verifica-se, ainda, que a contratação não demanda tecnologia exclusiva ou solução personalizada, sendo possível a substituição do fornecedor sem prejuízo à continuidade do serviço, desde que respeitadas as normas vigentes da ICP-Brasil.

Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta no mercado para o objeto pretendido, não havendo restrição à competitividade, o que permite a realização de processo de contratação pautado nos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

A execução do objeto deverá iniciar-se após a formalização da contratação, observando-se o cronograma de vencimento dos certificados digitais.

A entrega e a emissão dos certificados deverão ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, de modo a assegurar a continuidade das atividades dos servidores, sem interrupções.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, ainda que a emissão dos certificados ocorra em datas distintas, conforme os respectivos vencimentos, tendo em vista que o objeto é padronizado e a contratação de um único fornecedor permite a execução sob demanda, de forma parcelada no tempo, sem prejuízo da unidade contratual.

A adoção de fornecedor único proporciona maior eficiência operacional, padronização dos certificados e dos dispositivos criptográficos, além de simplificar a gestão contratual e o acompanhamento das emissões, mostrando-se, portanto, mais vantajosa para a Administração.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade da Administração.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Assegurar a continuidade das atividades administrativas e fiscais, garantindo o acesso aos sistemas, a realização de assinaturas digitais e a segurança das informações, sem interrupções nos serviços.

## **12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Realizar o levantamento da demanda, conferência dos dados dos servidores, verificação dos prazos de vencimento e pesquisa de preços, garantindo a adequada instrução do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)


**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS PARA ESSES IMPACTOS**

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista que se refere predominantemente ao fornecimento de solução digital.

Como medida mitigadora, recomenda-se a adoção de boas práticas de uso dos dispositivos criptográficos (tokens), bem como o seu descarte adequado ao final da vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis à gestão de resíduos eletroeletrônicos.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a presente contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico, atendendo às necessidades da Administração, com solução disponível no mercado e compatível com os preços praticados, não havendo impedimentos para sua realização.

  
**Carla Valadares Santos Portela**  
Tec. Do Executivo – Adm Técnica  
Núcleo de Tecnologia da Informação

  
**Micaella Rodrigues Barbosa**  
Chefe de Gabinete - SFP

  
**Luiz Cláudio de Freitas**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio